

DO EM 10.10.11
José Gomes Alves
Presidente



APROVADO EM
17/10/2011
José Gomes Alves
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 052/2011

Autor: Vereador Manoel Ferreira de Araújo do PMDB.

Assunto: Solicitação ao senhor Prefeito Antonio Justino de Araújo Neto, no sentido de viabilizar a indenização das casas que impede o acesso ao Loteamento Nova Cidade pela à Rua Manoel Pedro.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

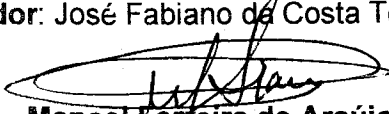
Requeremos na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao senhor **Prefeito Antonio Justino de Araújo Neto**, solicitação no sentido de viabilizar a indenização das casas que impede o acesso ao Loteamento Nova Cidade pela Rua Manoel Pedro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as casas alem de impedir o acesso, elas estão localizadas no meio da rua. A rua segue com a mesma largura da Rua Manoel Pedro até a Rua Francisco Luiz Soares futuramente ligando da PB 103 na curva entrada da cidade.

Portanto é de grande importância a retirada destas casas para dá melhor acesso as pessoas e veículos que transitam para as ruas do loteamento.

Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira 10 de outubro de 2011.


Manoel Ferreira de Araújo
Vereador/PMDB

Câmara Municipal de Dona Inês

Recebido em 10/10/2011

